

Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo 07 de março de 2016 Defensoria Pública da União - Rua Fernando de Albuquerque, 155 - Consolação

ATA XX REUNIÃO ORDINÁRIA

Membros Presentes: Marina M. Novaes (SMDHC); Rodrigo Teruel (SMDHC) Marília Ramos (Repórter Brasil); Camila Zelezoglo (ABIT); Erico Oliveira (DPU); Rodrigo Castilho (MPT); Simone do Nascimento (SMPIR); Ismael Almeida Chaves (SMPIR); Maristela Schmidt (Missão Paz); Dirce Prado (Missão Paz); Evan Gribb (UGT); Laura Godoy (UGT); Gustavo Garcia (UGT); Isabel Torres (CAMI); Edmundo Lima (ABVTEX); Izilda Loseviciene (SMADS); Gilda Bernadete (SMS); Eliza Donda (Missão Paz); Silvana Drago (SMPED); Luciana Cavalcanti (SDTE); Mércia Silva (InPacto);

PAUTA:

- 1) Apresentação da Defensoria Pública da União
- 2) Apresentação do Observatório do Trabalho Decente
- 3) Fórum Social Mundial de Migrações
- 4) Ata da reunião extraordinária
- 5) Edital do banco de projetos

1) Apresentação da Defensoria Pública da União

O Sr. Érico Oliveira (DPU) iniciou a reunião fazendo uma breve apresentação da Defensoria Pública da União em São Paulo. Ficou responsável por enviar aos membros da COMTRAE dados contendo o número de atendimentos realizados e as datas mais solicitadas (anexo à ata).

2) Apresentação do Observatório do Trabalho Decente

O Sr. Gustavo Garcia (UGT) fez uma apresentação sobre o Observatório do Trabalho Decente, coordenado pela União Geral dos Trabalhadores. O Observatório surgiu ancorado no conceito de Trabalho Decente difundido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e trouxe à organização e sindicatos filiados a ampliação do debate sobre o tema. Apresentou também o projeto Multiplicando o Trabalho Decente - Vida Decente, feito em parceria com organizações não-governamentais e sindicatos de países do leste europeu e financiado pela Comissão Européia. Distribuiu aos membros presentes uma cartilha contendo informações sobre o projeto, onde há relatos de trabalhadores, suas condições trabalhistas e lutas por direitos nos países parceiros: Romênia, Bulgária, Áustria, Lituânia e Polônia. Convidou todos os membros a obter maiores informações sobre o observatório através do site (http://www.observatoriotrabdecente.com.br/) página no facebook (https://www.facebook.com/Observat%C3%B3rio-do-<u>Trabalho-Decente-UGT-1685270588361042/?fref=ts</u>). Informou que UGT realiza exposições sobre trabalho decente e disponibilizou para fazê-la caso algum membro da COMTRAE os convidasse. Aproveitando com o contato com a UGT, foi sugerido que a COMTRAE se aproximasse mais dos sindicatos, por exemplo, de comércio e vestuário, eventualmente convidando-os para as reuniões ordinárias.

3) Fórum Social Mundial das Migrações

O fórum será realizado de 7 à 10 de julho no clube Tietê, em São Paulo. O Sr. Gustavo, que faz parte do comitê organizador informou que as inscrições para realização de atividades no fórum se iniciam no dia 15 de março. Conforme acordado na reunião ordinário da COMTRAE de fevereiro, foi reafirmada a vontade da COMTRAE em desenvolver uma atividade a ser apresentada durante o fórum.

4) Ata da reunião extraordinária

A Sra. Marina Novaes repassou os itens discutidos na reunião extraordinária de planejamento anual.

• Ações 28¹, 29², 30³, 53⁴, 56⁵, 57⁶ e 58⁷ - A Sra. Camila Zelezoglo (ABIT) reforçou a importância de parcerias com instituições SEBRAE, como SENAI empreendedora secretarias municipais e as do desenvolvimento, trabalho e empreendedorismo (SDTE) e de assistência e desenvolvimento social (SMADS) para oferecimento de cursos de profissionalização trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo. Foi decidido que seriam realizadas reuniões a fim de discutir esse tema.

¹ Desenvolver campanhas de conscientização, sensibilização e capacitação para a erradicação do trabalho escravo, inclusive voltada para públicos específicos, como trabalhadores e trabalhadoras vulneráveis, empresários e empresárias, sindicatos, órgãos públicos, líderes religiosos e religiosas, entre outros.

² Realizar oficinas itinerantes para a difusão de conhecimento e experiências práticas para prevenção e enfrentamento do trabalho escravo e violações correlatas no município.

³ Capacitar agentes públicos municipais de assistência social, saúde, segurança urbana, trabalho e educação sobre o enfrentamento ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas.

⁴ Organizar ação específica de atendimento às trabalhadoras e trabalhadores vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas e em situação de vulnerabilidade nos CATs.

⁵ Realizar ações integradas com organizações públicas e instituições sem fins lucrativos que fomentam o cooperativismo e economia solidária.

⁶ Estabelecer, por meio de incubadoras de projetos sociais, a formação de grupos produtivos em Economia Solidária para trabalhadoras vítimas do trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis a estas violações.

⁷ Estabelecer, por meio de incubadoras de projetos sociais, a formação de grupos produtivos em Economia Solidária para trabalhadoras vítimas do trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulneráveis a estas violações.

- Levantamento de autuações por trabalho escravo –
 A Sra. Mércia (InPACTO) informou que já há um estudo a
 ser lançado pela CONATRAE. A Sra. Marina disse que iria à
 próxima reunião da CONATRAE e buscaria informações.
 Também foi informado que a OIT pode ajudar a obter mais
 dados sobre o assunto.
- **Ações 2⁸ e 3⁹ -** A Sra. Mércia Silva sugeriu fossem realizados encontros a fim de estudar a melhor forma de criar um banco de dados sobre trabalho escravo no município de São Paulo. Disse que num primeiro momento seria interessante que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) comparecesse à reunião da COMTRAE para explicar e debater sobre seu relatório do estudo de bancos de dados sobre trabalho escravo. Em seguida, sugeriu que todas as secretarias municipais membros da COMTRAE expusessem seus bancos de dados dentro de suas competências, de modo que pudessem levantados os pontos mais relevantes para a criação de banco de dados de trabalho escravo. Por último, disse que poderiam ser convidadas instituições acadêmicas para outro encontro com o intuito de discutir a criação efetiva de um banco de dados da COMTRAE.
- Ação 25 A Sra. Silvana Drago (SMPED) sugeriu que fosse verificada a legislação existente e o decreto que a regulamenta, quando discutido sobre a ação em questão, que trata da inclusão de cláusulas nos contratos, concessões e conveniamentos com o Município que proíbam a utilização de mão-de-obra análoga à de escravo, prevendo a rescisão do contrato quando for comprovada essa situação através de processo administrativo e/ou judicial, e/ou inclusão no Cadastro de

⁸ Realizar diagnóstico e mapa de risco sobre o trabalho escravo no município de São Paulo.

⁹ Criar e manter base de dados que reúna informações sobre o trabalho escravo no município de São Paulo.

Empregadores que exploraram mão-de-obra análoga à escrava.

- Ação 26 O grupo discutiu a ação em questão, que tem como objetivo incentivar a elaboração de legislação que vede a participação em licitações, a formalização de contratos com a Administração Pública e casse concessões públicas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham explorado direta ou indiretamente mão-de-obra escrava. A Sra. Marília Ramos (Repórter Brasil) ficou responsável por obter maiores informações sobre modelos de legislação.
- Planilha de Monitoramento Foi sugerido que a planilha de monitoramento fosse elaborada e disponibilizada no google drive para que todos os membros possam ter acesso para visualização e edição.

5) Edital do banco de projetos

Foi discutida a restrição de inscrições para o banco de projetos a apenas instituições que tenham mais de três anos de constituição legal. Foi sugerido que esta restrição fosse flexibilizada em uma nova chamada do edital. Além disso, foi sugerido que a COMTRAE apoiasse organizações e movimentos que tenham idéias para projetos sobre trabalho escravo e tráfico de pessoas, mas que não tenham capacidade de sua formulação nos moldes requeridos pelo edital. O Sr. Gustavo Garcia sugeriu que fosse criado um fundo para treinamento de gerenciamento de projetos e apoio na formalização jurídica a movimentos e organizações. Foi decidido que projetos submetidos que não cumpram todos os requisitos do edital sejam analisados e avaliados. Deste modo, os membros da COMTRAE podem auxiliar na melhoria do planejamento de tais projetos. Diante dessas deliberações, o prazo final para envio dos projetos será prorrogado.

A próxima reunião será no dia 04/04 às 10h no 26º andar do edifício Martinelli.